



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Modelo - BA

Quinta-feira • 13 de fevereiro de 2020 • Ano XVI • Edição N° 1744



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
SUSPENSÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
OUTROS	5
CALENDÁRIO ESCOLAR 2020	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PATRICK COSTA

<http://pmmodelo.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra de São Francisco, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a **Tomada de Preços 001/2018**, objetivando a Contratação de empresa para executar a ampliação-construção do Auditório da EM Normília Cunha dos Santos, nesta municipalidade, com recurso do FNDE, conforme Planilha, Projeto e Cronograma anexos ao Edital, fica **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações do Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, ES, 05 de março de 2018.

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente da CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020)



JOSE CLAEELSON DOS SANTOS
RUA PRINCIPAL, SN, POV CAPUNGA,
ZONA RURAL
49560-000 MOÍTA BONITA SE

Total da Fatura R\$	Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento
R\$ 413,79	R\$ 82,75	18x R\$ 43,11

IMPORTANTE: Você pode escolher, de acordo com sua capacidade de pagamento, uma das ofertas apresentadas na sua fatura ou ligar para nossa Central de Atendimento até às 14:00 horas do dia do vencimento da sua fatura para escolher outra opção. Podendo parcelar o valor do saldo total em até 18(dezoito) vezes.

Para maiores informações:
(Capitais e regiões metropolitanas) - 4002-2320. (Demais localidades) - (79) 3218-2080 / 0800-284-2884.
Confira as mudanças no seu contrato de adesão, acessando www.banese.com.br

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

A SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda, declara, para os devidos fins, em cumprimento a lei nº 12.007 de 29/07/2009, que o cliente está quite quanto às faturas com vencimento no ano de 2018. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, as quitações dos pagamentos mensais das faturas do ano de 2018 bem como dos anos anteriores. Esta declaração de quitação não abrange saldos de faturas não pagas e financiadas (rotativo), parcelas vincendas referentes à compras parceladas, financiamento de fatura e transações contestadas.

HISTÓRICO DE LANÇAMENTOS

JOSE CLAEELSON DOS SANTOS TITULARIDADE - 1 - 6361.****.****.4139

Data	Descrição	Valor
20/12/2018	FATURA ANTERIOR	A VISTA R\$ 530,82
07/12/2018	MEGA POSTO J FRANCISCO LIMITADA	A VISTA R\$ 32,00
10/12/2018	POSTO SAGRADO CORACAO DE JESUS	A VISTA R\$ 145,99
20/12/2018	PAGAMENTO DE FATURA	PAGTO R\$ -530,82
29/12/2018	SUPERMERCADO NUNES PEIXOTO	A VISTA R\$ 60,50
05/01/2019	SUPERMERCADO NUNES PEIXOTO	A VISTA R\$ 63,30
06/01/2019	POSTO SAGRADO CORACAO DE JESUS	A VISTA R\$ 112,00

Número do contrato: 0037.001.007068-0

Data de Emissão | Data do Vencimento
08/01/2019 | **20/01/2019**

*Fechamento previsto próxima fatura: 09/02/2019

LIMITE DE CRÉDITO R\$	
Limite de Crédito Total	R\$ 2.300,00
Limite Emergencial	R\$ 0,00
Limite Saque	R\$ 0,00

IMPOSTOS	
IOF Diário	0,0082%
IOF Adicional	0,38%

ENCARGOS	No Período	Prox. Período
Crédito rotativo	15,95% a.m	17,95% a.m
Parcelamento Fatura	8,90% a.m	9,90% a.m
Juros de Atraso	15,95% a.m	17,95% a.m
Multa	2,00% a.m	2,00% a.m
Juros Parcelado Emissor	8,90% a.m	8,90% a.m
CET - Financiamento Fatura	16,58% a.m	530,21% a.a

RESUMO DA FATURA EM R\$	
Total da Fatura Anterior	- 530,82
Pagamento/Crédito	+ 530,82
Crédito/Estorno	= 0,00
Débito/Estorno	= 0,00
Multa + Encargos + Impostos	+ 0,00
Compras Saque	+ 413,79
A Vencer Parcelado	0,00

PLANO DE RECOMPENSA			
Saldo Anterior:	0	Pontos Adquiridos*:	0
Bonificações:	0	Ajustes/Pontos Expirados:	0
Resgate:	0	Total de Pontos:	0

*Condicionado ao pagamento mínimo desta fatura

MENSAGEM

**SEGURO
PREMIÁVEL
BANESE CARD**



Previna-se de imprevistos e ainda concorra a premiações mensais que podem ajudar você a realizar os seus planos.**

SEGURANÇA, TRANQUILIDADE E AINDA PRÊMIOS EM DINHEIRO!

Toda esta comodidade por um custo mensal de R\$ 5,99, já incluso na fatura.

Acesse: www.banese.com.br ou se preferir ligue para nossa Central de Atendimento: Capitais e regiões metropolitanas: 4002-2320 Outras localidades: 0800 284 2884 / (79) 3218-2080

* Impostos previstos em lei a serem descontados no valor bruto.
** Consulte condições

**BAIXE O APP
BANESE CARD**



Suas informações a qualquer hora, em qualquer lugar.





Número do contrato: 0037.001.007068-0

PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE FATURA

OFERTA VÁLIDA SOMENTE PARA O VENCIMENTO DA FATURA: 20/01/2019

Qtd Parcela	Primeira Parcela	Valor Total Proposta	Qtd Parcela	Primeira Parcela	Valor Total Proposta	Qtd Parcela	Primeira Parcela	Valor Total Proposta
02 x	R\$ 215,71	R\$ 431,42	08 x	R\$ 68,40	R\$ 547,20	14 x	R\$ 48,53	R\$ 679,42
03 x	R\$ 149,84	R\$ 449,52	09 x	R\$ 63,12	R\$ 568,08	15 x	R\$ 46,86	R\$ 702,90
04 x	R\$ 117,03	R\$ 468,12	10 x	R\$ 58,95	R\$ 589,50	16 x	R\$ 45,43	R\$ 726,88
05 x	R\$ 97,43	R\$ 487,15	11 x	R\$ 55,57	R\$ 611,27	17 x	R\$ 44,19	R\$ 751,23
06 x	R\$ 84,45	R\$ 506,70	12 x	R\$ 52,80	R\$ 633,60	18 x	R\$ 43,11	R\$ 775,98
07 x	R\$ 75,24	R\$ 526,68	13 x	R\$ 50,48	R\$ 656,24			

PARCELAMENTO AUTOMÁTICO DO CRÉDITO ROTATIVO
Pague qualquer valor entre:
R\$ 43,12 e R\$ 82,74
e o saldo restante do mínimo será parcelado em até 10x.

Taxa de juros especial de parcelamento 8,90 %a.m. e CET do Parcelamento 8,90 %a.m. e 178,19 %a.a.

IMPORTANTE: Para aderir à oferta de parcelamento acima, pague exatamente o valor da primeira parcela, inclusive os centavos, em pagamento único, até a data de vencimento da sua fatura. Caso o vencimento seja em feriado nacional ou final de semana, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil seguinte. Para aderir à oferta de parcelamento, os clientes com fatura em débito autorizado deverão solicitar o cancelamento deste serviço.

Entenda as **novas regras** de pagamento do crédito rotativo.



Entenda os benefícios para quitar sua fatura integralmente. Você pode optar por parcelar a dívida ao invés de entrar no rotativo.



Pagamento Total

Dê preferência ao pagamento total da sua fatura, essa é a melhor opção. Neste caso, nada muda e você não paga juros.

Pagamento Mínimo

Qualquer pagamento maior ou igual ao mínimo, não alterará o cenário atual. Você ficará adimplente e o saldo remanescente será cobrado na próxima fatura, com os juros.



Parcelamento da Fatura

Você pode escolher, de acordo com sua capacidade de pagamento, uma das ofertas apresentadas na tabela acima ou ligar para nossa Central de Atendimento, até às 14h do dia do vencimento da sua fatura, para escolher outra opção, podendo parcelar o valor do saldo total, em até 18 (dezoito) vezes.

Oferta de Parcelamento Automático do Crédito Rotativo

Caso você faça um pagamento inferior ao mínimo, maior que a menor parcela ofertada e diferente de qualquer parcela ofertada, o pagamento será considerado como valor de entrada do parcelamento automático do crédito rotativo e o saldo restante do valor mínimo será parcelado em até 10x.

IMPORTANTE
O valor mínimo da fatura será composto pelo saldo remanescente da fatura anterior + encargos rotativo + 20% das compras lançadas no período + qualquer outro lançamento de débito. Caso já exista parcelamento em vigor, as parcelas lançadas no mês também irão compor o valor mínimo da fatura.

Confira as mudanças no seu contrato de adesão, acessando www.baneseccard.com.br

Para continuar utilizando o seu cartão normalmente e sem risco de bloqueio, escolha sempre uma das opções acima.

<p>Central de Atendimento Para consultas de saldos e limites, desbloqueio de cartão e outros serviços, entre em contato através dos números: Capitais e regiões metropolitanas: 4002-2320 Outras localidades: 0800 284 2884 / (79) 3218-2080</p>	<p>SAC Para fazer elogios, sugestões, solicitar informações, fazer uma reclamação ou cancelamento. Basta ligar para: 0800 021 7013 Deficiente auditivo/fala: 0800 021 7010</p>	<p>Ouvидoria Banese Card Caso você já tenha sido atendido pelo SAC, mas a solução apresentada não foi satisfatória, a questão poderá ser reexaminada pela Ouvidoria, através do número: 0800 021 9009 Atendimento de segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas (exceto feriado)</p>	<p>BAIXE O APP BANESE CARD Com o aplicativo Banese Card você pode muito mais!</p>
---	---	--	--

04798.80023 00037.001005 70680.047712 3 00000000000000

Banese | 047-7 | 04798.80023 00037.001005 70680.047712 3 00000000000000 VIA DO BANCO

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO			
Pagável Preferencialmente na Rede Banese				20/01/2019			
BENEFICIÁRIO				AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE			
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA				14/03.124856-8			
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACETE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO		
08/01/2019		Fatura	N	09/01/2019	0037.001.007068-0		
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO		
	CE				413,79		
INSTRUÇÕES (Texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) DESCONTO/ABATIMENTO			
Para pagar, preencha no campo "VALOR COBRADO" o valor desejado entre o "PAGAMENTO MÍNIMO" e "TOTAL DA FATURA", ou se desejar parcelar esta Fatura preencha no campo "VALOR COBRADO" o valor exato informado no campo "OFERTAS DE PARCELAMENTO". A partir do valor mínimo da Fatura, o pagamento pode ser feito em qualquer Banco, mesmo após o vencimento. SEAC - SERGIPE ADM. DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.847.413/0001-02 - Rua Gutemberg Chagas, 222 Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-780, Aracaju/SE. *Pagamento em cheque só será liberado após a compensação.				(+) OUTRAS DEDUÇÕES			
				(+) MORAMULTA			
				(+) OUTROS ACRESCIMOS			
				(=) VALOR COBRADO			
PAGADOR: JOSE CLAEISON DOS SANTOS RUA PRINCIPAL, SN, POV CAPUNGA, ZONA RURAL 49560-000 MOITA BONITA (SE)				CPF: 931.839.845-04			
SACADOR/ANALISTA:				CÓD. BAIXA			



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: OUTROS

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2020

Calendário Escolar 2020 | Secretaria de Município da Educação do Rio Grande - SMed

 Escola	 Aula Inaugural	 Sábados Letivos	 Início do Período Letivo
 Feriados	 Serviço de Secretaria	 Sábados não Letivos	 Resgate de Aprendizagem
 Plantões	 Recesso Escolar	 Fim das Atividades	 Fim do Período Letivo
 Avaliação Institucional			

DL= Dias Letivos **S=** Sábado **F=** Feriado

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
														DL= 24 S= 07 e 21						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05						01	02							01
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	02	03	04	05	06	07	08
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	09	10	11	12	13	14	15
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	16	17	18	19	20	21	22
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29		23	24	25	26	27	28	29
							Dia 25 = Carnaval							30 31						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
DL= 21 S= 04 e 18 / F= 09, 10 e 21							DL= 22 S= 16 e 30 / F= 01							DL= 21 S= 06 e 20 / F= 11, 12 e 29						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07
6	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
Dia 09 = Quinta da Paixão Dia 10 = Sexta-feira Santa Dia 12 = Páscoa Dia 21 = Tiradentes							Dia 01 = Dia do Trabalho							Dia 11 e 12 = Corpus Christi Dia 29 = São Pedro						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
DL= 15 S= 04 e 18							DL= 23 S= 15 e 29							DL= 22 F= 7 S=19						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05						01	02							01
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
De 20 a 31/07 = Recesso							Dia 03 = Retorno das atividades							Dia 07 = Independência do Brasil Dia 20 = Revolução Farroupilha						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DL= 20 S= 17/ F=12 e 13							DL= 22 S= 07 e 21 / F= 02							DL= 10 S= 05 / F= 25						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05						01	02							01
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
Dia 13 = Comemoração Dia do Professor Dia 12 = Nossa Sra. Aparecida							Dia 02 = Finados Dia 15 = Proclamação da República							Dia 25 = Natal De 14 a 18 = Resgate de Aprendizagem						

Calendário Escolar 2020 | Secretaria de Município da Educação do Rio Grande – SMED

EJA

 Escola	 Aula Inaugural	 Sábados Letivos	 Início do Período Letivo
 Feriados	 Serviço de Secretaria	 Sábados não Letivos	 Resgate de Aprendizagem
 Plantões	 Recurso Escolar	 Fim das Atividades	 Fim do Período Letivo
 Avaliação Institucional			

DL= Dias Letivos **S**= Sábado **F**= Feriado

1º SEMESTRE

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
														DL= 24 S= 07 e 21						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05						01	02							01
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	02	03	04	05	06	07	08
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	09	10	11	12	13	14	15
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	16	17	18	19	20	21	22
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					
							Dia 25 = Carnaval													

ABRIL							MAIO							JUNHO						
DL= 22 S= 04, 18 e 25 / F= 09, 10 e 21							DL= 22 S= 16 e 30 / F= 01							DL= 22 S= 06, 20 e 27 / F= 11, 12 e 29						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05					01	02	03	01	02	03	04	05	06	07
06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
Dia 09 = Quinta da Paixão Dia 10 = Sexta-feira Santa Dia 12 = Páscoa Dia 21 = Tiradentes							Dia 01 = Dia do Trabalho							Dia 11 e 12 = Corpus Christi Dia 29 = São Pedro						

JULHO						
DL= 10 S= 04 e 18						
S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
De 20 a 31/07 = Recurso						

Calendário Escolar 2020 | Secretaria de Município da Educação do Rio Grande – SMED

EJA

 Escola	 Aula Inaugural	 Sábados Letivos	 Início do Período Letivo
 Feriados	 Serviço de Secretaria	 Sábados não Letivos	 Resgate de Aprendizagem
 Plantões	 Recesso Escolar	 Fim das Atividades	 Fim do Período Letivo
 Avaliação Institucional			

DL= Dias Letivos **S**= Sábado **F**= Feriado

2º SEMESTRE

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
							DL= 23 S= 15 e 29							DL= 22 F= 7 S=19						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
		01	02	03	04	05						01	02		01	02	03	04	05	06
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
De 20 a 31/07 = Recesso							Dia 03 = Retorno das atividades							Dia 07 = Independência do Brasil Dia 20 = Revolução Farroupilha						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
DL= 22 S= 03, 17 e 31 / F=12 e 13							DL= 22 S= 07 e 21 / F= 02							DL = 11 S = 05						
S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
			01	02	03	04							01		01	02	03	04	05	06
05	06	07	08	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08	07	08	09	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
Dia 13 = Dia do Professor Dia 12 = Nossa Sra. Aparecida							Dia 02 = Finados Dia 15 = Proclamação da República							Dia 25 = Natal De 14 a 18 = Resgate de Aprendizagem						